



PROCESSO Nº 1.815/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 07/02/2024 (seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 002 da sessão realizada no dia 17/01/2024 às 10h:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e a membro Sra. Renata Guimarães Silva, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da nova câmara de vereadores**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página institucional oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e os seus respectivos representantes:

1. A empresa **Servet Serviços e Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.074.716/0001-39, representada pelo Sr. Oswaldo Raposo Muniz Filho;
2. A empresa **Kroy Engenharia e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.547/0001-74, representada pelo Sr. Wadson Marcelo Pimentel Sodré;
3. A empresa **Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.396/0001-56, representada pelo Sr. Thiago dos Santos Gomes;
4. A empresa **MJRE Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.851.921/0001-81, representada pelo Sr. Paulo Sérgio do Couto Figueiredo;
5. A empresa **Wale Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.086.779/0001-01, representada pelo Sr. Ernei Rodrigues Lemos;

Os demais interessados não acudiram ao chamamento para continuidade do certame.

Como ato inaugural da sessão, o Sr. Presidente apresentou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de proposta de preços relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.**



PROCESSO Nº 1.815/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prosseguindo com os trabalhos, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 002, o Sr. Presidente deu início à sessão divulgando que, após a finalização do pleito recursal, aberto conforme consta naquele registro, **não houve reforma da decisão relacionada ao quadro habilitatório do certame**, permanecendo aquele como outrora divulgado, conforme decisão publicada no portal da transparência do Município, razão pela qual a sessão prosseguirá com o descerramento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas consideradas habilitadas e que seguem participando do certame, também em atenção ao registro da sessão anterior.

Dito isto, o Sr. Presidente informa e registra que os envelopes contendo a documentação de proposta de preços das empresas inabilitadas encontrar-se-ão disponíveis para retirada junto à CPL pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo que, após o decurso do prazo, os mesmos serão destruídos sem prévio aviso, na forma estabelecida pelo subitem 12.7.8.14 do instrumento convocatório.

Imediatamente após, o Sr. Presidente progrediu com o descerramento dos envelopes “B”, contendo as propostas de preços das licitantes que seguem participando do certame. **Abertos os invólucros, todos os seus documentos foram extraídos na presença dos licitantes presentes. Os envelopes vazios foram colocados à disposição dos presentes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes. O Presidente informa que os envelopes vazios serão destruídos.**

Deu-se prosseguimento à sessão com a realização da conferência de conformidade das propostas apresentadas. Da análise de mérito, o Sr. Presidente constatou e deixa registrado que todas foram consideradas aceitas, tendo atendido a todas as determinações formais do instrumento convocatório

Do avançar do horário e devido ao grande número de propostas a serem apuradas com relação aos preços unitários propostos e ainda a pedido dos próprios licitantes, o certame será suspenso para apuração interna e posterior divulgação do resultado da fase das propostas e ranking de classificação.

O Presidente solicitou a todos para que passem a rubricar toda a documentação de propostas. Informa ainda que a rubrica é livre porém solicitou que os licitantes apusessem ao menos três rubricas em cada uma das folhas da documentação de proposta e anexos.

Foi ainda informado aos licitantes que o procedimento visa a marcação processual para fins de internalização dos documentos do que nenhum juízo precipitado de valor deva ser feito sem o pronunciamento oficial da Comissão de Licitação, o que ocorrerá em data futura, após a devida apuração das propostas e valores unitários.

Por fim, o Sr. Presidente informou aos presentes e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do Município, **inclusive a convocação para continuidade dos trabalhos**, pelo que recomenda a todos os interessados que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.



PROCESSO Nº 1.815/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela CPL e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE


RENATA GUIMARÃES DA SILVA
MEMBRO

Servet Serviços e Construções EIRELI 

Kroy Engenharia e Serviços Ltda. 

Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda. 

MJRE Construtora Ltda. 

Wale Comércio e Serviços Ltda. 